

□ ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

- ❖ ANÁLISE DA PROPOSTA TRIBUTÁRIA PARA O SETOR ELÉTRICO - ABCE
- ❖ SELEÇÃO DE PLEITOS
- ❖ POSIÇÕES E ANDAMENTOS DAS PEC's
- ❖ POSIÇÕES E ANDAMENTOS DOS PL's
- ❖ ENCAMINHAR PLEITOS

□ PROPOSTA TRIBUTÁRIA PARA O SETOR ELÉTRICO - ABCE

- ❖ Composta de quarenta e cinco páginas
- ❖ Propondo sete emendas constitucionais
- ❖ Entregue ao Presidente da EPE Maurício Tolmasquim em 2006
- ❖ Contemplando reforma Constitucional e Infraconstitucional

□ ENTIDADES E EMPRESAS ENVOLVIDAS

• ABCE • ABRADEE • ABIAPE • ABRACE • ABRAGET

• ABRATE • APINE • ADVOCACIA WALTENBERG

• GAIA SILVA ROLIM E ADVOCACIA • ULHOA

CANTO, REZENDE E GUERRA ADVOCACIA

□ SELEÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PLEITOS

- ❖ Meio Ambiente
- ❖ PIS e COFINS – Exclusão do sistema não-cumulativo
- ❖ Não incidência do ICMS sobre a demanda contratada (não identificado projeto no Congresso)



Associação
Brasileira de
Concessionárias de
Energia Elétrica

3º ENCONTRO JURÍDICO ABCE
REGIÃO SUDESTE
VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO

❖ POSIÇÕES DOS PL's

PL-Nº 630/2003

AMBIENTAL

AUTORIA: Roberto Gouveia - PT /SP

FOCO: Altera a Lei nº 10.438, de 2002

O QUE É: Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, constitui fundo especial para financiar pesquisas e fomentar a produção de energia elétrica e térmica a partir da energia solar e da energia eólica, e dá outras providências.

Posição atual: Comissão de Ciência e Tecnologia – aguardando votação do Parecer do Relator, Dep. Nazareno Fonteles (PT-PI), pela aprovação deste, do PL 3259/2004, do PL 5248/2005, do PL 7692/2006, do PL 523/2007, do PL 3831/2004, e do PL 4242/2004, apensados, com substitutivo.



DEINFRA – Departamento de Infra-estrutura da Fiesp/Divisão de Energia



Associação
Brasileira de
Concessionárias de
Energia Elétrica

3º ENCONTRO JURÍDICO ABCE
REGIÃO SUDESTE
VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO

❖ POSIÇÕES DOS PL's

PL-Nº 5.974/2005

AMBIENTAL

AUTORIA: Dep. Waldeck Ornelas

FOCO: Dispõe sobre incentivos fiscais para projetos ambientais

O QUE É: As pessoas físicas e jurídicas poderão deduzir do imposto de renda devido, respectivamente, até 80% (oitenta por cento) e até 40% (quarenta por cento) dos valores efetivamente doados a entidades sem fins lucrativos, para aplicação em projetos destinados a promover o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.

Posição atual: CCJC - 27/6/2007 Designado Relator, Dep. Sarney Filho (PV-MA). Já há pareceres da CFT e CMADS



DEINFRA – Departamento de Infra-estrutura da Fiesp/Divisão de Energia



Associação
Brasileira de
Concessionárias de
Energia Elétrica

3º ENCONTRO JURÍDICO ABCE
REGIÃO SUDESTE
VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO

❖ POSIÇÕES DOS PL's

PL-Nº 266/2007

AMBIENTAL

AUTORIA:

FOCO: Altera a Lei nº 9.985, de 2000, que "regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências", no que se refere à compensação por significativo impacto ambiental.

O QUE É: Disciplina a IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

Compensação Ambiental: de empreendimentos causadores de significativos impactos ambientais através de pagamento pelo empreendedor proporcional e não poderá ser superior a 0,5% do valor do investimento despendido na sua implantação. O Projeto de Lei prevê compensação financeira de 0,5% proporcional aos impactos ambientais negativos não mitigáveis causados pelo empreendimento.

Posição atual: CMADS 29/3/2007 - Designado Relator, Dep. Luiz Carreira (PFL-BA)
10/4/2007 Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)
Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.



DEINFRA – Departamento de Infra-estrutura da Fiesp/Divisão de Energia



Associação
Brasileira de
Concessionárias de
Energia Elétrica

3º ENCONTRO JURÍDICO ABCE
REGIÃO SUDESTE
VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO



POSIÇÕES DOS PL's

CUMULATIVIDADE

PL-Nº 409/2007 (Proposição Originária PLS-237/2005)

AUTORIA: Senado Federal - Rodolpho Tourinho - PFL/BA

FOCO: Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para submeter os serviços de geração, transmissão e distribuição de energia ao regime cumulativo da contribuição para os Programas de Integração Social e da Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O QUE É: Alteração, legislação tributária federal, exclusão, tributação não-cumulativa, manutenção, tributação cumulativa, alíquota, contribuição social, (PIS-PASEP), (COFINS), serviço, sistema de geração, distribuição, transmissão, energia elétrica.

Posição atual: Comissão de Minas e Energia - aguardando Parecer



DEINFRA – Departamento de Infra-estrutura da Fiesp/Divisão de Energia



Associação
Brasileira de
Concessionárias de
Energia Elétrica

3º ENCONTRO JURÍDICO ABCE
REGIÃO SUDESTE
VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO

❖ POSIÇÕES DOS PL's

CUMULATIVIDADE

PL-Nº 6063/2005

AUTORIA: Eduardo Gomes - PSDB/TO

FOCO: Alterando a Lei nº 10.833, de 2003

O QUE É: Exclui do regime não-cumulativo da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS o setor de energia elétrica

Posição atual: Comissão de Finanças e Tributação - aguardando Parecer



DEINFRA – Departamento de Infra-estrutura da Fiesp/Divisão de Energia



Associação
Brasileira de
Concessionárias de
Energia Elétrica

3º ENCONTRO JURÍDICO ABCE
REGIÃO SUDESTE
VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO

❖ POSIÇÕES DAS PEC's

PRS N. 58/2006

AUTORIA: SEN. Antero Paes de Barros

**OUTROS PROJETOS
(alíquotas)**

FOCO: Fixa alíquotas máximas e mínimas do ICMS nas operações internas para os setores de telecomunicação e de energia.

O QUE É: Propõe a fixação das alíquotas máximas (20%) e mínimas (7%) do ICMS nas operações internas para os serviços de telecomunicação e energia. Nas operações referentes a energia os governos estaduais podem manter isenções para os consumidores de baixa renda.

Posição atual: 22/05/2007 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Situação: PRONTO PARA A PAUTA NA COMISSÃO Devolvido pela Relatora, Senadora Serys Slhessarenko, com minuta de Parecer pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta.



DEINFRA – Departamento de Infra-estrutura da Fiesp/Divisão de Energia

❖ POSIÇÕES DAS PEC's

PEC-Nº 338/2001 (Apensada à PEC 234/1995)

**OUTROS PROJETOS
(imunidade)**

AUTORIA: Gustavo Fruet - PSDB/PR

FOCO: Revoga a alínea "b" do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal

O QUE É: Extinguindo a imunidade tributária sobre a energia elétrica e o petróleo e seus derivados nas operações interestaduais; alterando a nova Constituição Federal

Posição atual: Mesa - aguardando constituição de Comissão Temporária

POSIÇÕES DAS PEC's

PEC-Nº 612/1998 (Apensada à PEC 234/1995)

**OUTROS PROJETOS
(imunidade)**

AUTORIA: Fernando Ribas Carli - PPB/PR

FOCO: Altera a alínea "b" do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal

O QUE É: Possibilitando aos estados cobrarem ICMS nas operações interestaduais relativos à energia elétrica, alterando a nova constituição federal

Posição atual: Mesa – aguardando constituição de Comissão Temporária

 **POSIÇÕES DAS PEC's**

PEC-Nº 14/1991

**OUTROS PROJETOS
(imunidade)**

AUTORIA: Luiz Carlos Hauly - PSDB/PR

FOCO: Suprime a alínea b do inciso X do parágrafo 2º do artigo 155 da Constituição Federal

O QUE É: Suprimindo a não incidência do ICMS sobre operações que destinem a outros estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica; alterando a nova constituição federal

Posição atual: Mesa - aguardando criação de Comissão Temporária

 **POSIÇÕES DAS PEC's**

**OUTROS PROJETOS
(reforma)**

PEC-Nº 285/2004

AUTORIA: Poder Executivo

FOCO: Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências

O QUE É: Propõe modificações em normas constitucionais quanto à estrutura tributária nacional vigente, especialmente no que se refere ao ICMS

Posição atual: Encontra-se pronto para a Ordem do Dia de Plenário, para discussão em primeiro turno, tendo parecer da *CCJC*,



Associação
Brasileira de
Concessionárias de
Energia Elétrica

3º ENCONTRO JURÍDICO ABCE
REGIÃO SUDESTE
VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO

❖ POSIÇÕES DAS PEC'S

OUTROS PROJETOS (reforma)

PEC-Nº 31/2007

AUTORIA: Dep. Virgílio Guimarães e outros

FOCO: Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências

O QUE É: Alíquotas uniformes, no máximo de seis, referente a energia admite a diferenciação por quantidade consumida e tipo de consumo. Sobre energia somente incidiria ICMS, II, IE e IVA Federal. Incidência de ICMS em relação à energia elétrica nas etapas de produção, de transmissão, de distribuição, de conexão e de conversão, até a sua destinação final. Permanece a imunidade interestadual e cria regra de transição. LC pode definir mecanismo de rateio entre estados de créditos de bens do AP referente a operações interestaduais.

Posição atual: 1/6/2007 (CCJC) Parecer do Relator, Dep. Geraldo Pudim (PMDB-RJ), pela admissibilidade desta e da PEC 45/2007, apensada.



DEINFRA – Departamento de Infra-estrutura da Fiesp/Divisão de Energia



Associação
Brasileira de
Concessionárias de
Energia Elétrica

3º ENCONTRO JURÍDICO ABCE
REGIÃO SUDESTE
VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO

❖ POSIÇÕES DOS PL's

PL - Nº PL 6062/2005

**OUTROS PROJETOS
(investimentos)**

AUTORIA: Eduardo Gomes - PSDB/TO

FOCO: Reduz o imposto de renda de novos empreendimentos no setor elétrico

O QUE É: Reduz o imposto de renda incidente sobre lucros de novos empreendimentos realizados por empresas do setor elétrico

Posição atual: Comissão de Finanças e Tributação - Aguardando Parecer



DEINFRA – Departamento de Infra-estrutura da Fiesp/Divisão de Energia



Associação
Brasileira de
Concessionárias de
Energia Elétrica

3º ENCONTRO JURÍDICO ABCE
REGIÃO SUDESTE
VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO

MUITO OBRIGADO !!!

EQUIPE:

Luiz Bezerra da Silva – FIESP (coordenação)

Delvani Alves Leme – COPEL

Selma Perco – Petrobrás

Andre F. Edelstein – ABRACE

Flávio A. Domont Prado – Gaia S.Rolim

Luiz Antonio Sanches – ABCE

Contatos:

Fone: (0**11) 3549-4471

Fax.: (0**11) 3549-4237

Email: luizbsilva@fiesp.org.br



DEINFRA – Departamento de Infra-estrutura da Fiesp/Divisão de Energia